



PORTARIA Nº 096/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9900236-1,
datado de 12 de janeiro de 1999, bem como os despachos constantes no mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, pelo período de 06 (seis) meses, retroagindo os seus efeitos a 12 de janeiro de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**